



Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO DE COIMBRA (CIM-RC)

Doc. N.º E/1268/2019

Data 28/06/19 Ass. ARL

Exmo. Senhor

Secretário Executivo

Dr. Jorge Brito

Comunidade Intermunicipal da Região de
Coimbra

Rua do Brasil 131,

3030 - Coimbra

Nossa Referência 14/2019

Data 26/06/2019

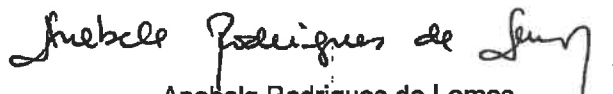
Assunto: Transferências de competências para as Autarquias Locais e para as entidades Intermunicipais - Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.

Venho por este meio, nos termos da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, informar que em Sessão Ordinária de 24 de junho de 2019, a Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova deliberou:

- Aceitar, por maioria, com o voto contra do membro do BE e com abstenção do membro do CDU, as competências incluídas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da educação;
- Aceitar, por maioria, com o voto contra do membro do BE, as competências incluídas no Decreto-Lei nº 58/2019, de 30 de abril, que concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Assembleia Municipal


Anabela Rodrigues de Lemos